



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 07/19

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número sete da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, sob a Presidência, do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, a Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha. Compareceram, ainda, para relatar os processos aos quais se encontravam vinculados, os Exmos. Desembargadores Janney Camargo Bina e Simone Maria Nunes, integrantes da Décima e Primeira Turmas deste Tribunal, respectivamente. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Leandro Araújo, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia dois de abril de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 17h foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, nove de abril de dois mil de dezenove.